

Estado de Goiás Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 707, DE 02 DE AGOSTO DE 2017 CERTIFICO e dou fé foi publicado este (a) Com afixação no placard do muniç Jane Aparecida Ferreira Thennes find he'n Placard

Dispõe sobre o feriado municipal de Emancipação Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 18, XV, da Lei 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), c/c a Lei 2.491, de 19 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º O feriado municipal em comemoração a Emancipação Política de Morrinhos, cujas festividades se dariam no dia 29 de agosto de 2017 (terçafeira), será transferido nesse ano para o dia 25 de agosto de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 02 de agosto de 2017; 172º de Fundação e 134º de Emancipação.

=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA =Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa Emerson Martins Cardoso